



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 545/2017

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção nas ruas sem asfalto de todos os bairros da nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações dos moradores daquelas bairros, pois os mesmo estão intransitave.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

